



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – terça-feira, 10 de junho de 2014 – Ano II, Edição nº 68

Legislação Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 015/2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006	4.4.90.51.02	obras em andamento	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------	--------------------	-----------------

TOTAL: R\$ 5.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0001.2.001	3.3.90.39.99	Serviços Terceiros P.Jurídicas	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------	-----------------------------------	-----------------

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de junho de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário



Contas Públicas

Termo Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Terceira: da Vigência, sendo prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DO VALOR, alterada de acordo com o índice financeiro IGP-DI/FGV no percentual de 7,5476, com o valor global de R\$ 117.067,66 (cento e dezessete mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 009/2013**.

Cariacica, 08/06/2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente da C.M.C.